

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FACTORES DE SUSTENTABILIDADE

Junho de 2023

Nos termos do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão de 6 de Abril de 2022 (“Regulamento Delegado”), os intervenientes do mercado financeiro, têm de publicar uma “Declaração relativa aos Principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os factores de sustentabilidade”, até 30 de Junho de cada ano, com as informações referidas no artigo 4.º, n.º 1, alínea a), n.ºs 2, 3 e 4 do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Novembro de 2019 (“Regulamento SFDR”) e artigos 4.º a 10 do Regulamento Delegado.

A Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“FundBox SGOIC”), apesar de não se encontrar obrigada a cumprir os critérios das instituições de maior dimensão consagrados no artigo 4.º, n.º 3 e 4 do Regulamento SFDR atento o facto de não atingir o limiar de colaboradores necessários para o efeito, procurará sempre que aplicável, diligenciar pela avaliação dos impactos negativos das decisões de investimento nos factores de sustentabilidade, identificando e avaliando os riscos relativos a acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social e de governação com impactos nos investimentos realizados.

Ressalva ainda a FundBox SGOIC não ter sob sua gestão organismos de investimento colectivo que promovam, entre outras, características ambientais ou sociais (produtos “light green”, previstos no artigo 8.º do SFDR) ou que tenham como objectivos investimentos sustentáveis (produtos “dark green”, a que se refere o artigo 9.º do SFDR), informação prevista nos respectivos documentos constitutivos.

Nas decisões de investimento realizadas durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2022 não foi encontrada nenhuma situação que requeresse a avaliação dos impactos negativos em matéria de sustentabilidade, e cujos mesmos fossem determinantes nas suas decisões de investimento.

Dando cumprimento à sua Política de Sustentabilidade, a FundBox SGOIC encontra-se a implementar e a diligenciar por uma adaptação progressiva e faseada à temática da sustentabilidade, quer na gestão da Sociedade, como nos organismos de investimento colectivo.